



Comissão de Educação, Cultura e Saúde

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 260/2026: Paulo José Borges Cardoso;
- b) PLO nº 261/2026: Eliane Cristina Alves da Costa.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 1º de junho de 2026, 65º da Emancipação Política.



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente da Comissão

